



Handwritten signature and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, DE 25-04-2026.

(Redigida nos termos do art.º 57.º, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 53.º, n.º 1, do
Regimento da Assembleia Municipal.)

----- Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, no auditório Dr. Manuel Vicente Faria, na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, em Alfândega da Fé, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no art.º 16.º, n.º 1, do Regimento, presidida pelo Presidente da Mesa, Francisco José Lopes, tendo como Primeiro Secretário, Carlos Manuel Gomes Alendouro e Segunda Secretária, Inês Alexandra Carvalho Herdeiro. -----

----- Antes de abrir os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa manifestou o seu pesar pelo acidente de que havia sido vítima o cidadão Francisco Cordeiro, de Parada, ocorrido nessa mesma manhã, e que posteriormente se confirmou ter provocado o falecimento da referida pessoa, seu amigo pessoal e da maioria dos presentes. -----

----- Cumprimentou depois os restantes membros da Mesa, os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores da Câmara Municipal, o público presente e o que acompanhava a sessão na página do facebook do Município, as e os funcionários de apoio da Câmara Municipal e os técnicos de som e imagem e declarou abertos os trabalhos desta segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida e porque o Senhor Deputado Municipal, Nelson Octávio Pinto Damasceno, solicitou a sua substituição, procedeu-se à instalação do seu substituto, o Senhor António José Rocha Pacheco, cuja identidade havia sido confirmada, tendo o mesmo efetuado o respetivo juramento e após isso tomado o seu lugar na qualidade de Deputado Municipal, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa passou então a palavra à Senhora 2.ª Secretária da Mesa, para proceder à chamada dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- Concluída a chamada e confirmada a existência de Quórum, o Senhor Presidente da Mesa deu continuidade aos trabalhos, com os pontos indicados na convocatória, e que são incluídos na presente ata. -----

----- 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (art.º 24.º, 25.º e 39.º do Regimento) -----

----- a) INFORMAÇÕES GERAIS E EXPEDIENTE -----

----- O Senhor Presidente da Mesa indicou que todas as ausências da sessão anterior haviam sido justificadas e que na presente sessão se verificavam os seguintes pedidos de justificação e respetivas substituições: -----

----- - José Joaquim Reboredo Almendra – substituído por Gil Miguel Branquinho Ginja; Nelson Octávio Pinto Damasceno – substituído por António José Rocha Pacheco; Presidente da Junta de Freguesia de Vilarelhos – representada por Sílvia de Jesus Andrade Camelo Cunha; Presidente da Junta de Freguesia de Vilares da Vilariça – representado por Daniela Cristina Moraes; Presidente da Junta da União de Freguesias de Gebelim e Soeima – representado por Hélio José Madureira Aires. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Carina Alexandra Caseiro Victor, que não havia respondido à chamada, não tinha solicitado a sua substituição, podendo a sua justificação entrar no prazo estabelecido pelo Regimento. -----

----- Informou de seguida que as suas atividades de representação como Presidente da Assembleia Municipal haviam sido enviadas em documento e constavam do seguinte: -----

----- No dia 14 de março participação no III Passeio à Procura dos Espargos Selvagens – Picões, iniciativa da Junta da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra e da Associação Amigos Picões-Baixo Sabor; no dia 29 de março, participação na IV Mostra do Folar – Saldonha, iniciativa da Junta da União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Ferradosa e da Associação Abraçar Paisagens; no dia 10 de abril, participação na visita à OIGP de Alfândega da Fé,



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

iniciativa da AFLOCAF e da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado das Florestas, Eng.º Rui Ladeira. -----

----- Relativamente ao expediente, o Senhor Presidente da Mesa informou que lhe havia chegado informação da ANAM, via WhatsApp, da publicação do Despacho n.º 4749/2026, de 13/04, que integra esta associação no Grupo de Trabalho para a revisão da Lei das Finanças Locais, facto que acontece pela primeira vez, o que na prática significa o reconhecimento institucional desta associação, da qual esta Assembleia Municipal faz parte. -----

----- b) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou se havia intervenções a fazer sobre a ata da primeira sessão ordinária, realizada em Vilarelhos no dia 28 de fevereiro e, como não houvesse intervenções, colocou a mesma à votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e três votos a favor e uma abstenção, esta do Senhor Deputado Municipal António Pacheco, por não ter estado presente naquela sessão. -----

----- c) APRECIACÃO E TRATAMENTO DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL PARA O MUNICÍPIO -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se havia intervenções e inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais, António Oliveira, Orlando Borges e Daniel Martins. -----

----- O Senhor Deputado Municipal, António Oliveira, usou da palavra, cumprimentou os presentes e os alfandeguenses em geral e declarou que pretendia solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal um esclarecimento, sobre a aquisição, por parte do Município, de uma habitação em Sambade e gostava de lhe dissesse como se podia ser informado acerca dos requisitos desta aquisição, tendo em conta que não conseguia encontrar, em lado algum, nas reuniões, no site do Município, o valor dessa aquisição, o fim a que se destina, ou seja tudo o que pudesse esclarecer, pois assim ficava-se a saber tanto quanto ele próprio sabia. Terminou agradecendo e desejando um bom 25 de Abril. -----

----- O Senhor Deputado Municipal, Orlando Borges, usou da palavra, cumprimentou os presentes e informou sobre a sua participação na última Assembleia Intermunicipal da CIM-Terras de Trás os Montes, realizada no dia anterior em Macedo de Cavaleiros, para apreciação e aprovação das contas, tendo havido espaço para tratar de alguns assuntos, como a questão das barragens. Ele próprio fez uma intervenção no sentido de que a Resíduos Nordeste, que é uma empresa pública e na qual estão todos os Municípios da nossa CIM, mais quatro da CIM-Douro Superior, cumpriu os contratos com os seus trabalhadores, assunto que há cerca de quatro anos havia motivado a aprovação de uma moção nesta Assembleia Municipal. O que estava a acontecer, sempre que havia alteração de empresas, embora os trabalhadores fossem os mesmos, o seu contrato iniciava de novo, o que não lhes dá estabilidade e um regime contributivo que os beneficie, como é de direito, havendo funcionários com 20 anos de casa com processos em tribunal e não veem o assunto resolvido. Pediu, por isso, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que interceda a favor dos trabalhadores na Assembleia daquela instituição, da qual faz parte, juntamente com os restantes presidentes de câmara. Recordou que se tratava de um trabalho muito difícil e que já bastava isso para que os trabalhadores não vivessem com contratos precários. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Daniel Martins, que começou por felicitar o trabalho realizado pela Associação de Produtores Florestais de Alfândega da Fé, através da operação integrada de gestão da paisagem, nas áreas das Uniãos de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra e Eucísia-Gouveia-Valverde, referindo que se podia observar ter sido desmatada uma grande área, possibilitando o crescimento das árvores de produção florestal, nomeadamente os sobreiros e azinheiras, tornando a nossa floresta mais resiliente contra incêndios, parecendo-lhe que, havendo possibilidades, isso deveria ser replicado em mais zonas do concelho. De seguida questionou o Executivo Municipal sobre o facto de terem deixado de ser efetuadas análises às águas dos fontanários, nomeadamente o de Eucísia e de Valverde, onde estão placas a informar "água não controlada". As pessoas habituaram-se durante anos a consumir essas águas e continuam a fazê-lo, correndo riscos, dos quais a Câmara Municipal se está a isentar. Referiu depois que o Município andava a promover os Lagos do Sabor, e muito bem, mas tem-se acumulado lixo, que ninguém recolhia, por



HA
MC
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

exemplo numa zona que ele próprio frequenta, no Sendim da Ribeira, naturalmente por falta de civismo das pessoas, e entendia que se devia colocar um contentor, que fosse recolhido regularmente, se não fosse pela Resíduos Nordeste, pela própria Câmara Municipal. Relativamente à rega de jardins, apesar de ser um ano com muita pluviosidade e haver água com fartura, entendia que se deveria continuar a dar o exemplo e muitas vezes no Verão, vê-se a água a correr nas estradas e, mesmo que o desperdício não seja significativo, a imagem negativa passa, pelo que podia haver mais cuidado, direcionar melhor os expressores e fazer-se a rega a horas adequadas e não nos momentos de maior calor, onde sabemos que a evapotranspiração é muito maior. -----

----- Terminadas as intervenções o Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas pelos Senhores Deputados Municipais. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou O Senhor Presidente da Mesa e demais membros da mesma, todas e todos os Deputados Municipais, público presente, funcionários e técnicos de som e os munícipes que assistia pelas redes sociais, deixou um abraço de melhoras à Senhora Deputada Municipal Rosa Vilares e deu vivas à Liberdade e ao 25 de Abril. Agradeceu aos jovens que haviam participado na sessão solene que antecedeu esta sessão ordinária, bem como aos professores que os acompanhavam, considerando que era muito positivo passar o legado da Liberdade de geração em geração. -----

----- Relativamente às questões colocadas pelos Senhores Deputados Municipais começou por informar que efetivamente o Município havia adquirido uma casa em Sambade, no âmbito da estratégia local para a habitação, referindo-se ao programa do PRR-1.º Direito, onde existem já 43 habitações, tendo sido adquiridas 23 casas no concelho, para reabilitação com fins de habitação social. A casa em questão foi previamente avaliada e o valor do negócio teve em conta o valor tributário do imóvel, sendo a avaliação efetuada por um perito externo, que fez também as restantes avaliações do mesmo programa, sendo que o processo pode ser enviado para consulta. -----

----- Sobre a floresta, assunto colocado pelo Senhor Deputado Daniel Martins, o Senhor Presidente da Câmara Municipal iria associar-se aos parabéns à AFOCLAF na sua informação no ponto seguinte, mas fazia-o já. Referiu-se à visita do Secretário de Estado das Florestas, no passado dia 10 de abril para ver os trabalhos na AIGP, a maior do país, com cerca de oito mil hectares e mais de dois mil de intervenção direta, quer na parte florestal, quer de investimentos agrícolas. Foi um orgulho verificar que esta iniciativa é vista como um exemplo a nível nacional, com uma taxa de execução de cerca de 70% e seguramente se cumprirá todo o investimento, que são quase cinco milhões de Euros. Por isso, os parabéns a todos os envolvidos, também aos proprietários aderentes. Sobre a questão dos fontanários iria pedir ao Senhor Vereador Rui Figueiredo que dessa a devida explicação. Sobre os Lagos do Sabor obviamente que a limpeza preocupa o Município, o local referido é um dos principais locais de entrada nos Lagos no nosso concelho. Já existe um projeto pronto para candidatar, para requalificar esse espaço e ter melhores condições de limpeza. No entanto retinha a nota e iria providenciar que se fizesse essa limpeza. Referindo-se à questão levantada pelo Senhor Deputado Orlando Borges, considerou o assunto muito importante e declarou que ele próprio tem sido um dos intervenientes mais ativos nas Assembleias da Resíduos Nordeste, para pugnarem, todos, pela dignidade laboral dos trabalhadores daquela empresa, havendo, de facto trabalhadores há mais de vinte anos com contratos precários, o que não dignificava as suas carreiras. Alfândega da Fé tem dado a devida atenção a este problema, mas iria reforçar junto dos colegas da Assembleia a necessidade de ultrapassar tal situação. -----

----- Por indicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Vereador Rui Figueiredo, que esclareceu sobre a questão das análises das águas dos fontanários, informando que tinham deixado de se efetuar, porque seria necessário fazer o seu tratamento, tendo-se colocado as placas a informar que não eram controladas, o que não significa que seja própria ou imprópria para consumo. Esclareceu ainda que é impossível fazer o controlo e tratamento de águas dos fontanários que são abastecidos por fontes e não pela água da rede, até porque isso teria custos insuportáveis. O Senhor Deputado Daniel Martins perguntou se isso significava que as águas dos fontanários nunca tinham sido analisadas e o Senhor Vereador Rui Figueiredo esclareceu que pontualmente

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

já tinham sido analisadas, no entanto passado algum tempo teriam de sê-lo novamente e assim sucessivamente, por isso é que era mantida alguma vigilância e afixada aquela informação, aliás de acordo com a lei. -----

----- Terminadas as intervenções o Senhor Presidente da Mesa esclareceu que não voltaria a permitir diálogo e esclareceu que há muitos anos as placas estão nos fontanários e não apenas neste concelho e estão por uma questão de segurança para as entidades públicas, que não podendo controlar a situação têm de informar os utentes. Passou depois ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

----- **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA (art.º 24.º, 26.º e 40.º do Regimento):** -----

----- **a) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO** – art.º 25.º, n.º 2, alínea c), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para proceder à apresentação deste assunto, pedindo-lhe que fosse breve, para se poderem terminar os trabalhos dentro do horário previamente combinado. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a Informação enviada tinha uma nova organização, com índice e no início um resumo por cada unidade orgânica e destacou os dados financeiros, com os números do 1.º trimestre, que são favoráveis, já abaixo do valor do excesso de endividamento municipal em 2,7 milhões de euros; durante o mesmo período o índice da dívida desceu de 1,4 para 1,21 pontos, o que é muito importante; a execução orçamental deste 1.º trimestre é ainda, naturalmente, baixa, cumpriu-se o equilíbrio orçamental e houve também um grande esforço para diminuir a dívida a curto prazo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal terminou, ficando disponível para responder às questões que as Senhoras e Senhores Deputados Municipais quisessem colocar. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou de seguida às Senhoras e Senhores Deputados Municipais se havia questões a colocar sobre esta alínea e como ninguém se inscreveu passou à alínea seguinte. -----

----- **b) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202412/0777 (BEP), ao abrigo do disposto no art.º 25.º, n.ºs 5 e 6, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do art.º 35.º, n.ºs 2, 3 e 4, da Lei n.º 73-A/2025, de 31 de dezembro – para APROVAÇÃO** -----

----- Após lida esta alínea, o Senhor Presidente da Mesa referiu que as cinco alíneas seguintes eram também pedidos de autorização deste género, vindos da sessão anterior, onde haviam sido retirados da ordem de trabalhos, por haver alguma incongruência entre a documentação que foi enviada e informou que iria pedir ao Senhor Presidente da Câmara que fizesse a apresentação em bloco de todas estas alíneas, sendo que a votação posterior seria efetuada em separado para cada alínea. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal reforçou o que já havia dito na anterior, explicando que se tratava do recrutamento de 12 trabalhadores no âmbito das bolsas de recrutamento ativas e que havia sido corrigida a gralha anterior num dos documentos de cabimentação, o que motivou a retirada dos assuntos da ordem de trabalho da Assembleia Municipal. A referida gralha foi identificada, retificada e levada à reunião de Câmara, mas essa retificação não chegou à Assembleia Municipal. Estando o problema sanado, propunha então a aprovação destes recrutamentos, nas áreas especificadas nas respetivas alíneas da ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou de seguida às Senhoras e Senhores Deputados Municipais se havia alguma intervenção sobre alguma das alíneas que iam ser postas à votação, e como não houve inscrições, deu início à votação, começando por esta mesma alínea b), que foi **aprovada por MAIORIA**, com dezasseis (16) votos a favor das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Carla Franco, Carlos Alendouro, Domitila Branco, Francisco Lopes, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Joaquim Martins, Maria Manuela Fernandes, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro e oito (8) abstenções, das Senhoras e Senhores



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'JL'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carlos Morais, Daniel Martins, Elisabete Neves, Daniela Morais, Manuel João Lopes e Pedro Alves. -----

----- c) **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202412/0783 (BEP)**, ao abrigo do disposto no art.º 25.º, n.ºs 5 e 6, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do art.º 35.º, n.ºs 2, 3 e 4, da Lei n.º 73-A/2025, de 31 de dezembro – para **APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou esta alínea à votação, tendo sido **aprovada por MAIORIA**, com dezasseis (16) votos a favor das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Carla Franco, Carlos Alendouro, Domitila Branco, Francisco Lopes, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Joaquim Martins, Maria Manuela Fernandes, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro e oito (8) abstenções, das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carlos Morais, Daniel Martins, Elisabete Neves, Daniela Morais, Manuel João Lopes e Pedro Alves. -----

----- d) **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE JARDINEIROS / CANTONEIROS DE LIMPEZA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202412/0779 (BEP)**, ao abrigo do disposto no art.º 25.º, n.ºs 5 e 6, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do art.º 35.º, n.ºs 2, 3 e 4, da Lei n.º 73-A/2025, de 31 de dezembro – para **APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou esta alínea à votação, tendo sido **aprovada por MAIORIA**, com dezasseis (16) votos a favor das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Carla Franco, Carlos Alendouro, Domitila Branco, Francisco Lopes, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Joaquim Martins, Maria Manuela Fernandes, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro e oito (8) abstenções, das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carlos Morais, Daniel Martins, Elisabete Neves, Daniela Morais, Manuel João Lopes e Pedro Alves. -----

----- e) **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE CONTABILIDADE / ECONOMIA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202504/0974 (BEP)**, ao abrigo do disposto no art.º 25.º, n.ºs 5 e 6, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do art.º 35.º, n.ºs 2, 3 e 4, da Lei n.º 73-A/2025, de 31 de dezembro – para **APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou esta alínea à votação, tendo sido **aprovada por MAIORIA**, com dezasseis (16) votos a favor das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Carla Franco, Carlos Alendouro, Domitila Branco, Francisco Lopes, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Joaquim Martins, Maria Manuela Fernandes, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro e oito (8) abstenções, das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carlos Morais, Daniel Martins, Elisabete Neves, Daniela Morais, Manuel João Lopes e Pedro Alves. -----

----- f) **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR UM ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202504/0953 (BEP)**, ao abrigo do disposto no art.º 25.º, n.ºs 5 e 6, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do art.º 35.º, n.ºs 2, 3 e 4, da Lei n.º 73-A/2025, de 31 de dezembro – para **APROVAÇÃO** -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou esta alínea à votação, tendo sido **aprovada por MAIORIA**, com dezasseis (16) votos a favor das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Carla Franco, Carlos Alendouro, Domitila Branco, Francisco Lopes, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Joaquim Martins, Maria Manuela Fernandes, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro e oito (8) abstenções, das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carlos Morais, Daniel Martins, Elisabete Neves, Daniela Morais, Manuel João Lopes e Pedro Alves. -----

----- **g) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR TRÊS ASSISTENTES TÉCNICOS NA ÁREA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, ATENDIMENTO, PROCESSOS DE LICENCIAMENTO (URBANISMO), PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202504/0968 (BEP), ao abrigo do disposto no art.º 25.º, n.ºs 5 e 6, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do art.º 35.º, n.ºs 2, 3 e 4, da Lei n.º 73-A/2025, de 31 de dezembro – para APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou esta alínea à votação, tendo sido **aprovada por MAIORIA**, com dezasseis (16) votos a favor das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Carla Franco, Carlos Alendouro, Domitila Branco, Francisco Lopes, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Joaquim Martins, Maria Manuela Fernandes, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro e oito (8) abstenções, das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carlos Morais, Daniel Martins, Elisabete Neves, Daniela Morais, Manuel João Lopes e Pedro Alves. -----

----- Terminadas as votações das alíneas anteriores, o Senhor Presidente da Mesa deu andamento aos trabalhos. ---

----- **h) 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2026, nos termos do art.º 28.º e art.º 29.º, n.º 5, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do art.º 25.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APROVAÇÃO** -----

----- O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentar esta alínea. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que já havia sido aprovada a 1.ª Alteração e agora se apresenta uma 2.ª proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, pois decorridos dois meses da implementação da nova estrutura orgânica existem questões que têm de ser alteradas e é bom que os serviços tenham este rigor de querer ter o Mapa de Pessoal o mais ajustado possível à realidade, sendo questões menores, mas que devem ser atualizadas, nomeadamente a entrada da nova Arquiteta Municipal, que entrou em funções no dia 15 de abril, existem também mobilidades intercarreiras e criação de novos lugares não providos, para futuramente se poderem organizar melhor os serviços e ainda a extinção de um lugar cativo e correções técnicas relativamente à criação do lugar de Diretor Municipal. Entre lugares criados e extintos são apenas dois lugares líquidos na massa de pessoa para 2026. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou de seguida às Senhoras e Senhores Deputados Municipais se havia alguma intervenção sobre esta alínea, e como não houve inscrições, deu início à votação da mesma, tendo sido **aprovada por MAIORIA**, com dezasseis (16) votos a favor das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Carla Franco, Carlos Alendouro, Domitila Branco, Francisco Lopes, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Joaquim Martins, Maria Manuela Fernandes, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro e oito (8) abstenções, das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carlos Morais, Daniel Martins, Elisabete Neves, Daniela Morais, Manuel João Lopes e Pedro Alves. -----

----- **i) PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, PARA O DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ: DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO, nos termos do disposto no art.º 13.º, n.º 1 e art.º 24.º, n.º 2, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – para APROVAÇÃO;** -----



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- O Senhor Presidente da Mesa referiu que esta alínea i) a j), k) e l), diziam respeito a procedimentos concursais, pelo que iria pedir ao Senhor Presidente da Câmara que fizesse a apresentação em bloco de todas estas alíneas, sendo que, após dar a palavra às Senhoras e Senhores Deputados Municipais se procederia à votação posterior separada de cada alínea. Esclareceu ainda que a Assembleia Municipal votaria a realização dos procedimentos concursais, mas apenas a constituição dos júris para os mesmos e, nos casos das alíneas i) e j), também a atribuição de despesas de representação inerentes a essas situações. De seguida deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar estas alíneas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que existia um prazo de 90 dias para abrir estes procedimentos concursais em comissão de serviço, por três anos, para as novas unidades orgânicas e especificou cada uma delas, conforme constam na ordem de trabalhos e vão identificadas nesta ata. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou de seguida às Senhoras e Senhores Deputados Municipais se havia alguma intervenção sobre alguma das alíneas que iam ser postas à votação, e como não houve inscrições, deu início à votação, começando por esta mesma alínea i), que foi **aprovada por MAIORIA**, com dezasseis (16) votos a favor das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Carla Franco, Carlos Alendouro, Domitila Branco, Francisco Lopes, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Joaquim Martins, Maria Manuela Fernandes, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro e oito (8) abstenções, das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carlos Morais, Daniel Martins, Elisabete Neves, Daniela Morais, Manuel João Lopes e Pedro Alves. -----

----- **j) PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ: DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO, nos termos do disposto no art.º 13.º, nº 1 e art.º 24.º, nº 2, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – para APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou esta alínea à votação, tendo sido **aprovada por MAIORIA**, com dezasseis (16) votos a favor das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Carla Franco, Carlos Alendouro, Domitila Branco, Francisco Lopes, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Joaquim Martins, Maria Manuela Fernandes, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro e oito (8) abstenções, das Senhoras e Senhores Deputados Municipais António Oliveira, António Pacheco, Carlos Morais, Daniel Martins, Elisabete Neves, Daniela Morais, Manuel João Lopes e Pedro Alves. -----

----- **k) PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, PARA A UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, A UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS E A UNIDADE DE URBANISMO E TERRITÓRIO, DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ: DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO, nos termos do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - para APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou esta alínea à votação, tendo sido **aprovada por MAIORIA**, com dezasseis (16) votos a favor das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Carla Franco, Carlos Alendouro, Domitila Branco, Francisco Lopes, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Joaquim Martins, Maria Manuela Fernandes, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro e oito (8) abstenções, das Senhoras e Senhores Deputados Municipais António Oliveira, António Pacheco, Carlos Morais, Daniel Martins, Elisabete Neves, Daniela Morais, Manuel João Lopes e Pedro Alves. -----

----- **l) PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU, PARA A UNIDADE JURÍDICA E ADMINISTRATIVA, A UNIDADE FINANCEIRA, A UNIDADE OPERATIVA, A UNIDADE DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE E A UNIDADE DE ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ:**



Handwritten signature and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO, nos termos do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – para APROVAÇÃO; -----

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou esta alínea à votação, tendo sido **aprovada por MAIORIA**, com dezasseis (16) votos a favor das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Carla Franco, Carlos Alendouro, Domitila Branco, Francisco Lopes, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Joaquim Martins, Maria Manuela Fernandes, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro e oito (8) abstenções, das Senhoras e Senhores Deputados Municipais António Oliveira, António Pacheco, Carlos Morais, Daniel Martins, Elisabete Neves, Daniela Morais, Manuel João Lopes e Pedro Alves. -----

----- Terminadas estas votações o Senhor Presidente da Mesa informou que as alíneas m) *Relatório de Monitorização da execução do Plano de Ajustamento Municipal (PAM) do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art.º 29.º, da Lei n.º 538/2014, de 25 de maio, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, a 31 de dezembro de 2025 – Prestação de Contas de 2025 – para CONHECIMENTO* e n) Parecer do Revisor Oficial de Contas ao Relatório de Execução do Plano de Ajustamento Municipal, referente à execução a 31 de dezembro de 2025 – para CONHECIMENTO, seriam retiradas da ordem de trabalhos, uma vez que os respetivos documentos de apoio não haviam sido enviados às Senhoras e Senhores Deputados Municipais e deu continuidade aos trabalhos. -----

o) MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2025 E APROVAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DE 2025, nos termos do art.º 25.º, n.º 2, alínea I), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para CONHECIMENTO -----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que esta alínea figurava na ordem de trabalhos para apreciação e votação, mas na realidade era apenas para conhecimento, uma vez que à Assembleia Municipal não compete a aprovação deste assunto, tal como prescreve o art.º 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2026) e de seguida deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o apresentar. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal confirmou que, efetivamente, o assunto era apenas para conhecimento, mas que era muito importante que viesse à Assembleia Municipal, para esclarecer de forma cabal as Senhoras e Senhores Deputados Municipais, uma vez que este Mapa é o que permite ao serviço financeiro do Município apurar o saldo da gerência do ano transato. Em fevereiro aprovou-se em reunião de Câmara e depois na Assembleia Municipal, uma revisão orçamental que estava ferida de ilegalidade, tendo os serviços detetado posteriormente que não se tinha cumprido um preceito legal, que tem a ver com o Orçamento de Estado para 2026, que possibilita a utilização do saldo de gerência numa revisão orçamental antes da aprovação da Conta de Gerência, mas este Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, que foi emitido (sendo o mesmo de então) e serviu de base a essa revisão orçamental, não foi autonomizado em reunião de Câmara para aprovação e foi aí que esteve o erro, que agora é preciso sanar. O próprio FAM, perante o nosso pedido de esclarecimento, emitiu um parecer em que indica que o Mapa seja aprovado em reunião de Câmara, o que foi efetuado, vindo agora para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa perguntou às Senhoras e Senhores Deputados Municipais, se havia intervenções sobre esta alínea e, como não houve, declarou que a Assembleia Municipal tomou conhecimento deste Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano de 2025. -----

p) PROPOSTA DE MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 - 3ª ALTERAÇÃO - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025-2029 – nos termos do art.º 25.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - para NOVA DELIBERAÇÃO; -----

----- O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que este documento havia sido votado e aprovado na sessão anterior, mas o processo não estava completo e isso não tem relação com a questão então levantada, relativamente à necessidade de parecer do FAM. De qualquer forma, referiu, o que se iria votar era a anulação da deliberação de 28 de fevereiro e a aprovação de nova revisão orçamental modificativa, pelo que obrigatoriamente teriam de se efetuar duas votações separadas. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- De seguida o Senhor Presidente da Mesa deu novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, caso pretendesse acrescentar ainda algum aspeto sobre este assunto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a proposta era a mesma, mas pelo que já havia exposto na alínea anterior, havia necessidade de uma nova deliberação que anule administrativamente a deliberação da sessão 28 de fevereiro e outra deliberação para a mesma alteração modificativa, agora com o referido Mapa anexo, depois de aprovado em reunião de Câmara e dado conhecimento à Assembleia Municipal, e para conhecimento o parecer do FAM que nos respondeu depois da nossa solicitação. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou às Senhoras e Senhores Deputados Municipais, se havia intervenções sobre esta alínea e, como não houve, colocou à votação a anulação administrativa da deliberação de 28 de fevereiro de 2026, com fundamento em invalidade de procedimento, o que foi **aprovado por UNANIMIDADE** com vinte e quatro (24) votos a favor, das Senhoras e Senhor Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carla Franco, Carlos Alendouro, Carlos Morais, Daniel Martins, Domitila Branco, Elisabete Neves, Francisco Lopes, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Daniela Morais, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Martins, Manuel João Lopes, Maria Manuela Fernandes, Pedro Alves, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou depois à votação a aprovação da nova revisão orçamental modificativa, tendo sido **aprovada por MAIORIA**, com dezasseis (16) votos a favor das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Carla Franco, Carlos Alendouro, Domitila Branco, Francisco Lopes, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Joaquim Martins, Maria Manuela Fernandes, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro e oito (8) abstenções, das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carlos Morais, Daniel Martins, Elisabete Neves, Daniela Morais, Manuel João Lopes e Pedro Alves. -----

----- **q) INVENTÁRIO E PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ REFERENTE AO ANO DE 2025, nos termos dos arts.º 25.º, n.º 2, alínea I) e 33.º, n.º 1, alínea i), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APRECIÇÃO e VOTAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentar este assunto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal sublinhou que este documento faz parte da prestação de contas, mas tem de ser votado de formas autónoma. Como se trata de um documento técnico, referiu apenas que o valor total do património é de um pouco mais de 64 milhões de euros, em 2025 foi acrescentado património no valor de 2,5 milhões de euros e houve 2.2 milhões de euros de depreciações e amortizações. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou depois à votação a aprovação da nova revisão orçamental modificativa, tendo sido **aprovada por UNANIMIDADE**, com vinte e quatro (24) votos a favor, das Senhoras e Senhor Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carla Franco, Carlos Alendouro, Carlos Morais, Daniel Martins, Domitila Branco, Elisabete Neves, Francisco Lopes, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Daniela Morais, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Martins, Manuel João Lopes, Maria Manuela Fernandes, Pedro Alves, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro. -----

----- **r) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REFERENTE AO ANO DE 2025 (RELATÓRIO DE GESTÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS), nos termos do art.º 25.º, n.º 2, alínea I), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APRECIÇÃO e VOTAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa sublinhou que este era o principal assunto desta sessão, aquilo que vulgarmente é designado por Conta de Gerência e sublinhou que dez anos depois o Município saía do excesso de endividamento e recordou que há dez anos o pedido de resgate foi aprovado por unanimidade e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentar esta alínea. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que este era um documento muito importante, até histórico para os alfandeguenses. Pela primeira vez também se juntou no mesmo documento o relatório de gestão, as



HA
R

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

demonstrações financeiras e as demonstrações orçamentais, à imagem do que fazem muitos municípios, tratando-se de um processo muito bem elaborado. Este documento, acrescentou, é a prova cabal de que com trabalho, com resiliência e com o compromisso com os alfandeguenses, foi possível cumprir os objetivos do Município, sendo que com este documento se podia agora confirmar a saída do excesso de endividamento municipal e fazer o caminho para se formalizar a saída desse excesso de endividamento municipal junto do FAM, para se poder, proximamente, esperar que em setembro, formalizar-se essa saída, permitindo ganhar mais autonomia, mais liberdade para podermos escolher o nosso futuro. Destacou o bom desempenho de várias áreas, a começar pela redução do endividamento, abaixo do excesso em quase 900 mil Euros à data de 31 de dezembro passado e neste 1.º trimestre ainda mais abaixo, sendo que em 2025 se reduziu a dívida e médio e longo prazo em 1,13 milhões de Euros, passando-se do coeficiente de dívida de 1.57 para 1.4, abaixo dos 1.5 que indicam excesso. Referiu ainda que havia uma boa taxa de execução da receita, nos 87,5% e uma taxa global do Orçamento a rondar os 86% e que se havia cumprido o equilíbrio orçamental acima do que era esperado. Explicou depois que o único aspeto que destoava era o resultado líquido, com valor negativo, embora o resultado operacional fosse francamente positivo em quase 900 mil euros, pelo que considerou que o mais importante era mesmo a saída do excesso de endividamento e por isso pensava que o documento poderia ser aprovado por unanimidade. Finalizou lembrando que foram dez anos de caminho duro, difíceis para todos e não podia deixar de dar um grande agradecimento aos alfandeguenses, aos empresários, que viram os impostos municipais nos últimos anos serem agravados e agora com a aprovação deste documento, com a confirmação da saída do excesso de endividamento vai poder fazer aquilo que prometeu aos alfandeguenses, que é começar a reduzir novamente os impostos municipais, a partir de 2027 e por isso, concluiu, cumpriu-se aquilo a que se propuseram em 2015, que começou a ser aplicado em 2016 e agora, em 2025, sai-se do excesso de endividamento municipal. -----

----- Terminadas as explicações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa perguntou às Senhoras e Senhores Deputados Municipais, se havia intervenções sobre este assunto, e como não houve, colocou o mesmo à votação, tendo sido **aprovado por MAIORIA**, com dezasseis (16) votos a favor das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Carla Franco, Carlos Alendouro, Domitila Branco, Francisco Lopes, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Joaquim Martins, Maria Manuela Fernandes, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro e nove (9) abstenções, das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carlos Morais, Daniel Martins, Elisabete Neves, Gil Ginja, Daniela Morais, Manuel João Lopes e Pedro Alves. -----

----- Antes de passar à alínea seguinte, o Senhor Presidente da Mesa lembrou que alguém perguntava na sessão anterior se, com a saída do excesso de endividamento, passaríamos a ter liberdade, considerando que não acreditava que tivéssemos a liberdade toda, mas acreditava que teríamos alguma, porque o controle das contas do Município teria de continuar a ser uma prioridade, pois era isso que queriam os alfandeguenses, mas também queriam a outra parte, que era alijar um pouco a carga dos impostos, que é muito pesada há vários anos e terminou agradecendo aos Executivos Municipais, a todos, os que estão no poder mas também os que têm estado na oposição, por terem conseguido, ao fim de dez anos, retirar o Município do excesso de endividamento. -----

----- **s) PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2025, nos termos do art.º 25.º, n.º 2, alínea I), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APRECIACÃO e VOTAÇÃO** -----

----- Lido o texto desta alínea, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar este assunto, pedindo-lhe que fosse sucinto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o assunto também tinha a ver com a prestação de contas, mas devia ser votado de formas autónoma. A proposta era, como tem sido hábito, levar o resultado líquido do exercício de 2025 à conta 56, que são os resultados transitados. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou às Senhoras e Senhores Deputados Municipais, se havia intervenções sobre este assunto, e como não houve, colocou o mesmo à votação, tendo sido **aprovado por UNANIMIDADE**, com vinte



Handwritten signature and initials in blue ink, including 'sc' and a stylized signature.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

e cinco (25) votos a favor, das Senhoras e Senhor Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carla Franco, Carlos Alendouro, Carlos Morais, Daniel Martins, Domitila Branco, Elisabete Neves, Francisco Lopes, Gil Ginja, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Daniela Morais, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Martins, Manuel João Lopes, Maria Manuela Fernandes, Pedro Alves, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saró. -

----- t) RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS 2025 – para CONHECIMENTO -----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que daria a palavra à Assembleia e só no caso de haver alguma questão daria a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Como não houve inscrições, declarou que a Assembleia Municipal havia tomado conhecimento. -----

----- u) RELATÓRIO ANUAL DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – para CONHECIMENTO -----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que procederia como na alínea anterior e, como não houve inscrições, declarou que a Assembleia Municipal havia tomado conhecimento. -----

----- v) NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PARA A CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, nos termos do disposto no art.º 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – para APROVAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para explicar do que trata esta alínea. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que era uma questão de cumprimento da lei, pois as contas do Município têm de ser obrigatoriamente acompanhadas por um Revisor Oficial de Contas e como o contrato tinha terminado foi necessário um novo procedimento, mas compete à Assembleia Municipal aprovar o auditor, sendo a proposta no sentido de que o serviço seja adjudicado à sociedade Fernando Peixinho e Associados, SROC, Lda. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou às Senhoras e Senhores Deputados Municipais, se havia intervenções sobre este assunto, e como não houve, colocou o mesmo à votação, tendo sido **aprovado por UNANIMIDADE**, com vinte e cinco (25) votos a favor, das Senhoras e Senhor Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carla Franco, Carlos Alendouro, Carlos Morais, Daniel Martins, Domitila Branco, Elisabete Neves, Francisco Lopes, Gil Ginja, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Daniela Morais, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Martins, Manuel João Lopes, Maria Manuela Fernandes, Pedro Alves, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saró. -

----- w) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE, nos termos do art.º 25.º, n.º 1, alíneas g) e k), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APROVAÇÃO; -----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que esta alínea e a seguinte era ambas sobre contratos interadministrativos de delegação de competência e que a alínea y), apenas para conhecimento, sobre protocolos com Freguesia/União de Freguesias, pelo que dava a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, pedindo-lhe que apresentasse as alíneas w) e X), que seriam votadas em separado e logo de seguida a alínea y). -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou pela alínea y), pois o assunto decorria do regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, segundo o qual a celebração dos protocolos de colaboração entre o Município e as Juntas de Freguesia/União de Freguesias, têm de vir ao conhecimento deste órgão. Relativamente aos contratos interadministrativos, a sua celebração era uma competência dos Municípios e da Juntas de Freguesia/União de Freguesias e era isso que o Executivo trazia a esta Assembleia Municipal, a quem compete a aprovação, sendo que os mesmos deverão igualmente ser alvo de aprovação nas respetivas Assembleias de Freguesia. No primeiro caso, alínea w) o contrato é com Sambade, onde o Município tem equipamentos infraestruturais, como é o CIT, também o Centro Cultural de Sambade – antiga Casa do Povo, onde funciona a Educação Pré-Escolar, havendo necessidades de limpezas, manutenções e neste contrato está prevista a cedência de dois Assistentes Operacionais à Junta de Freguesia, para que a mesma trate destas tarefas. No segundo caso, alínea x), o contrato interadministrativo é com a União de Freguesias de



HA
ge
AP

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Agrobom-Saldonha-Valpereiro, prevendo-se a cedência de um Assistente Operacional para desempenhar funções na área da manutenção e limpeza de arruamentos e também conservação e manutenção das estradas municipais. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou às Senhoras e Senhores Deputados Municipais, se havia intervenções sobre qualquer uma das alíneas, e como não houve, colocou à votação a alínea w), que foi **aprovada por UNANIMIDADE**, com vinte e cinco (25) votos a favor, das Senhoras e Senhor Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carla Franco, Carlos Alendouro, Carlos Morais, Daniel Martins, Domitila Branco, Elisabete Neves, Francisco Lopes, Gil Ginja, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Daniela Morais, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Martins, Manuel João Lopes, Maria Manuela Fernandes, Pedro Alves, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro. -----

----- **x) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO, nos termos do art.º 25.º, n.º 1, alíneas g) e k), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APROVAÇÃO** -----

----- Na sequência do processo indicado para alínea anterior, o Senhor Presidente da Mesa colocou esta a votação, tendo sido **aprovada por UNANIMIDADE**, com vinte e cinco (25) votos a favor, das Senhoras e Senhor Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carla Franco, Carlos Alendouro, Carlos Morais, Daniel Martins, Domitila Branco, Elisabete Neves, Francisco Lopes, Gil Ginja, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Daniela Morais, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Martins, Manuel João Lopes, Maria Manuela Fernandes, Pedro Alves, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro. -----

----- **y) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E AS FREGUESIAS DE ALFÂNDEGA DA FÉ E VILARCHÃO, A UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO, A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA, nos termos do art.º 18.º n.º 2, do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia e União de Freguesias do Município de Alfândega da Fé, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2026 – para CONHECIMENTO** -----

----- Não tendo havido pedidos de inscrição para esta alínea, o Senhor Presidente da Mesa declarou que a Assembleia Municipal havia tomado conhecimento. -----

----- **z) REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE, nos termos do art.º 25.º, n.º 1, alínea g), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para informar sobre este assunto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta proposta resultava de um anseio antigo, de se poder dar esta ajuda e assim contribuir para incentivar a natalidade no concelho, o que é muito importante e queremos muito estar ao lado das nossas famílias, especialmente as mais jovens. Este regulamento é muito simples, na sua redação nas suas regras e obviamente é para residentes no concelho, pelo menos há um ano. O apoio financeiro será até ao terceiro ano de idade do bebé, um apoio até 1.500,00 euros por ano, não tendo dúvidas de que era uma boa motivação. O apoio financeiro será dado sobre a forma de reembolso das despesas efetuadas na economia local, mas não terá efeitos retroativos. As despesas elegíveis são as descritas no documento e todas dirigidas à criança. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou às Senhoras e Senhores Deputados Municipais, se havia intervenções sobre este assunto, e como não houve, colocou à votação a alínea z), que foi **aprovada por UNANIMIDADE**, com vinte e cinco (25) votos a favor, das Senhoras e Senhor Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carla Franco, Carlos Alendouro, Carlos Morais, Daniel Martins, Domitila Branco, Elisabete Neves, Francisco Lopes, Gil Ginja, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Daniela Morais, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Martins, Manuel João Lopes, Maria Manuela Fernandes, Pedro Alves, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'J. C.' or similar.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- aa) **REGULAMENTO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE ABERTA – POLO CULTURA E CIÊNCIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, nos termos do art.º 25.º, n.º 1, alínea g), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que esta alínea e as duas seguintes eram todas relacionadas com a atividade do recentemente criado Polo de Cultura e Ciência de Alfândega da Fé, em colaboração com a Universidade aberta, pelo que, embora as votações tivessem de se efetuar em separado, iria dar a Palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal pedindo-lhe que abordasse todos estes assuntos numa só intervenção. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aceitou abordar as três alíneas em conjunto, uma vez que eram duas propostas, divididas em três assuntos, todos relacionados com as atividades do recente Polo Ciência e Cultura de Alfândega da Fé. Este Polo representa ter uma instituição pública do ensino superior no nosso concelho e na nossa região, mas queremos que ele seja significado de atividades, verdadeiramente de Cultura e de Investigação e Educação e para isso o Executivo Municipal aprovou também um plano de atividades, que entre outras iniciativas contempla estes regulamentos que hoje vêm à assembleia Municipal para aprovação. O primeiro é um regulamento de apoio aos alunos que queiram frequentar cursos na Universidade Aberta; o Município já tem um regulamento de apoio aos alunos do ensino superior, mas este é específico para os que queiram estudar na Universidade aberta através do nosso Polo Cultura e Ciência, que obviamente obrigará também à inscrição no Polo e utilização da sala que temos na Biblioteca Municipal, onde existem todas as condições para esse efeito. Especificou que o apoio seria no pagamento das propinas, em função das unidades curriculares, que é como funciona aquela universidade e esclareceu que o apoio para cada unidade seria apenas uma vez, pelo que não havendo aprovação a seguir teriam de ser os alunos a efetuar o respetivo pagamento, não havendo apoio para emolumentos e outras taxas, para haver alguma partilha de responsabilidade entre o Município, o aluno e a Universidade Aberta. A proposta é pagar as propinas das unidades curriculares nas licenciaturas; no caso das pós-graduações, mestrados e doutoramentos, o Município vai apoiar 50% das propinas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu-se ainda às duas alíneas seguintes, que dizem respeito ao Prémio Mestre José Rodrigues, explicando que o Polo está associado a uma cátedra, que será o Mestre José Rodrigues, para podermos aprofundar o conhecimento da vida e obra desta importante figura das artes, que tinha uma ligação bem próxima com o nosso concelho e pretende-se criar em Alfândega da Fé um verdadeiro espaço sobre ele. Este prémio tem duas vertentes, uma académica, destinada à investigação e outra escolar, destinada aos alunos das nossas escolas, do pré-escolar ao ensino secundário, e daí os dois regulamentos separados. Especificou de seguida alguns dos aspetos que constam dos próprios regulamentos, nomeadamente os valores pecuniários dos prémios, a constituição dos júris, as menções honrosas, e o apoio à edição dos trabalhos premiados. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou às Senhoras e Senhores Deputados Municipais, se havia intervenções sobre alguma das alíneas que acabavam de ser apresentadas e como não houve, começou por colocar à votação a alínea aa) Regulamento Interno de Atribuição de Bolsas de Estudo-Estudantes da Universidade Aberta, que foi **aprovado por UNANIMIDADE**, com vinte e cinco (25) votos a favor, das Senhoras e Senhor Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carla Franco, Carlos Alendouro, Carlos Morais, Daniel Martins, Domitila Branco, Elisabete Neves, Francisco Lopes, Gil Ginja, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Daniela Morais, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Martins, Manuel João Lopes, Maria Manuela Fernandes, Pedro Alves, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro. -----

----- bb) **REGULAMENTO PRÉMIO MESTRE JOSÉ RODRIGUES – VERTENTE ACADÉMICA, nos termos do art.º 25.º, n.º 1, alínea g), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APROVAÇÃO;** -----

----- Na sequência do processo indicado para alínea anterior, o Senhor Presidente da Mesa colocou esta a votação, tendo sido **aprovada por UNANIMIDADE**, com vinte e cinco (25) votos a favor, das Senhoras e Senhor Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carla Franco, Carlos Alendouro, Carlos Morais, Daniel Martins, Domitila Branco, Elisabete Neves, Francisco Lopes, Gil Ginja, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Daniela



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Morais, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Martins, Manuel João Lopes, Maria Manuela Fernandes, Pedro Alves, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro. -----

----- **cc) REGULAMENTO PRÉMIO MESTRE JOSÉ RODRIGUES – VERTENTE ESCOLAR, nos termos do art.º 25.º, n.º 1, alínea g), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, – para APROVAÇÃO** -----

----- Na sequência do processo indicado para as duas alíneas anteriores, o Senhor Presidente da Mesa colocou esta a votação, tendo sido **aprovada por UNANIMIDADE**, com vinte e cinco (25) votos a favor, das Senhoras e Senhor Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carla Franco, Carlos Alendouro, Carlos Moraes, Daniel Martins, Domitila Branco, Elisabete Neves, Francisco Lopes, Gil Ginja, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Daniela Moraes, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Martins, Manuel João Lopes, Maria Manuela Fernandes, Pedro Alves, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro. -----

----- **3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (art.º 24.º e 41.º do Regimento).** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que havia uma inscrição do público, do munícipe Senhor Carlos Simões, que havia indicado querer intervir sobre a data de 25 de Abril, pelo que lhe deu a palavra de imediato. -----

----- O munícipe Senhor Carlos Simões usou da palavra, começando por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa e restantes membros, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores, as Senhoras e Senhores Deputados Municipais, o excelentíssimo público e todos os que estavam a acompanhar a sessão através da internet, proferindo as seguintes palavras: -----

----- *“Todos, quer civis quer militares, foram importantes no derrube da ditadura, que durava aproximadamente há cinquenta anos. Mas permitam-me que faça referência a Salgueiro Maia, porquanto, a prisão de Marcelo Caetano, por este corajoso oficial, foi um dos momentos culminantes da Revolução do 25 de Abril de 1974, ocorrendo no final da tarde, no quartel do Carmo, em Lisboa. Salgueiro Maia partiu da Escola Prática de Cavalaria rumo a Lisboa, comandando uma coluna militar, constituída por cerca de 240 homens, que aceitaram sem qualquer tipo de pressão, oferecendo-se voluntariamente em fazer parte integrante desta arriscada operação. Antes da saída, Salgueiro Maia disse aos homens que se encontravam sob o seu comando: meus senhores, como é do conhecimento de todos, há diversas modalidades de Estados, os Estados Socialistas, os Estados Capitalistas e o estado a que chegámos! Ora, nesta noite, que estou plenamente convicto, será de glória para todos nós, vamos acabar com o estado a que chegámos!* -----

----- *E foi isto concretamente o que aconteceu, na medida em que a Revolução foi um êxito e a ditadura que vigorava em Portugal, há quase 50 anos, desmoronou-se como um castelo de cartas! Acabou-se e faço votos que seja para sempre, com diversas maneiras de carácter repressivo para com os cidadãos nacionais. Eis alguns exemplos: deu-se por terminado o trabalho infantil, quase obrigatórios, pois não havia escolaridade obrigatória; aboliu-se a censura, atendendo que a liberdade de expressão, pura e simplesmente, não existia; o lápis da censura aplicava-se a riscar, escritores, jornalistas e afins; o serviço militar era obrigatório para todos os rapazes; não havia eleições democráticas; o poder de compra era, simplesmente, catastrófico.* -----

----- *Senhor Presidente, tomo a liberdade de mencionar alguns exemplos, corroborando essa situação, fazendo referências aos anos entre 1955 e 1959, ano em que fui para Angola. Uma barra de sabão, que hoje custa entre dois a três Euros, entre 1955 e 1959, o seu custo era de quinze escudos e um quilo de açúcar branco custava sete escudos, por consequência, um homem que ganhava quinze escudos, do nascer ao por do sol, dava para comprar uma barra de sabão, ou dois quilos de açúcar! Era, sem qualquer dúvida, uma situação altamente dramática. A população alfandeguense rondava as duas mil pessoas, nessa altura apenas uma dúzia de casas, e estou a falar por excesso, é que tinham casa de banho. A maioria dos alfandeguenses fazia as suas necessidades fisiológicas em diversos locais ao ar livre, o que não era nada de bom para a saúde pública, com se depreende.* -----

----- *Senhor Presidente, seja-me permitido dizer, alto e bom som, que naquele tempo só de piolhos, percevejos, ratos e mosquitos, é que havia em todo o canto, com fartura. O cinto era um barão apertado. Temos que admitir que a comida era pura, mas não chegava à mó do cabo!* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Viva Portugal. -----

----- Viva o 25 de Abril. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu ao munícipe Senhor Carlos Simões a intervenção e por ter recordado a todos algumas coisas que ele próprio também recordava e, como dizia o Senhor Deputado Municipal, Daniel Martins, muitos não nasceram neste tempo, felizmente, portanto só já ouvem falar, mas é importante que se ouça falar e que não se perca a memória das coisas porque, de facto, nada em Democracia é uma garantia eterna. A democracia conquista-se todos os dias, com o nosso trabalho, com o nosso empenho e com o nosso desejo de a manter como regime, como o único regime em que realmente nos conseguimos entender. Não será perfeito, mas os outros são todos piores. -----

----- O Senhor Presidente da mesa deu então por concluída a ordem de trabalhos e pediu ao Senhor 1.º Secretário, Carlos Alendouro, que procedesse à leitura da minuta da ata. -----

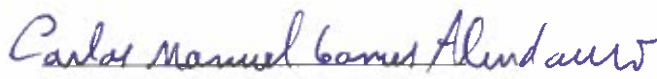
----- O Senhor 1.º Secretário, cumprimento todos, fez uma saudação ao 25 de Abril e leu a minuta da ata. Após a leitura e como não houve inscrições sobre a mesma, foi posta à votação, tendo sido **aprovada por UNANIMIDADE**, com vinte e cinco (25) votos a favor, das Senhoras e Senhor Deputados Municipais, António Oliveira, António Pacheco, Carla Franco, Carlos Alendouro, Carlos Morais, Daniel Martins, Domitila Branco, Elisabete Neves, Francisco Lopes, Gil Ginja, Inês Herdeiro, Luís Branco, Olga Diniz, Orlando Borges, Daniela Morais, Elisabete Lourenço, Filipe Borges, Hélio Aires, José Martins, Manuel João Lopes, Maria Manuela Fernandes, Pedro Alves, Pedro Carvalho, Sílvia Cunha e Vítor Saro. -

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que a próxima sessão ordinária se realizaria no dia 27 de junho, em Sambade, e deu por encerrada a 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de dois mil e vinte e seis, eram doze horas e vinte minutos, agradecendo a presença e a colaboração de todas e todos, para que os trabalhos tivessem decorrido com normalidade. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


(Francisco José Lopes)

O Primeiro Secretário


(Carlos Manuel Gomes Alendouro)

A Segunda Secretária


(Inês Alexandra Carvalho Herdeiro)

Ata aprovada, por maioria dos presentes, 9/19 votos a favor, na sessão da Assembleia Municipal de 27 / 06 / 2026
e 4 abstenções

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


(Francisco José Lopes)

O Primeiro Secretário


(Carlos Manuel Gomes Alendouro)

A Segunda Secretária


(Inês Alexandra Carvalho Herdeiro)

